

PORTARIA MD Nº 323/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora MADALENA FAVARO, matrícula nº. 41948, o direito a ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias consecutivos, no período de 06/05/2018 a 13/05/2018, em razão do falecimento de sua mãe Odila Rizzo Favaro, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº. 201829296, de 17/05/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO
Presidente

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário
Deputado GUILHERME MALUF
1º Secretário

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 24/05/2018Matheus
Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional

EM: 15/06/2018Matheus
Visto SGP/ALMT